



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **PORTARIA INTERNA Nº 003/2017-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 003/2017-COSIPE/SEAP (Protocolo 3119.00137.2017), da lavra do Coordenador do Sistema Prisional, Enderson Passos Navegante, que encaminha relação de materiais apreendidos na revista realizada na Unidade Prisional do Puraquequara/UPP, em 05/01/2017;

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 009/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 07.05.2015, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, ao Memorando nº 003/2017-COSIPE/SEAP, à página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância, bem como a Portaria nº 110/2016-GAB/SEC/SEAP que designa a servidora Antoniella Silva de Souza para presidir os procedimentos administrativos de sindicância, no período de 16/12/2016 a 15/01/2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 05 de janeiro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PEDRO FLORENCIO FILHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*